ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALACIO MOISES VIANA"

Em 28 de Janeiro de 1976.

LEI Nº 1217, DE 28 DE JANEIRO DE 1976.

Dá denominação a uma artéria da cidade (CARLOS SERGEL).-

GUILHERME BASSEDAS COSTA, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada rua CARLOS SERGEL-Rev. a artéria que tem início na ponte Passo do Registro, contornando o Cerro do Registro vai até encontrar-se com a quadra nº 32 da Vila Registro.

Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar, na mencionada via pública as placas respectivas, devendo constar das mesmas, abaixo do nome, os seguintes dizeres: REVERENDO.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 28 de janeiro de 1976.

(AS) Guilherme Bassedas Costa
Guilherme Bassedas Costa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(AS) Antonio Vidal Alves
Sec. Antonio Vidal Alves
Secretário Mun. de Administração

Scanned by CamScanner